

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 43 de 6 de Outubro de 1997

Dispõe sobre alteração da Lei Nº 06/97

Eu Prefeito Municipal de Rosário da Limeira- MG, no uso de minhas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte alteração na Lei de Nº 06/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde .

Art.1º- Fica alterado o artigo 3º, inciso I e II, com a seguinte composição:

I- do Governo Municipal

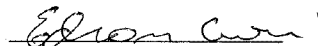
a) 1 (um) representante da Divisão Municipal de Educação.

II- dos Profissionais de Saúde

a) 1 (um) representante

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de Outubro de 1997



Edson Curi
Prefeito Municipal